

Portaria n.º 121/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDINALDO DA SILVA REIS, matrícula 219331, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 127/2024-139:

Averbem-se: 09 anos, 11 meses e 04 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/01/2024 sob o Nº 23001060.1.00086/24-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/09/2001 a 15/03/2009	7 Anos, 5 Meses e 22 Dias	Sebival Segurança Bancária Industrial e Valores LTDA	de Agente de Proteção Aeroporto
02/06/2012 a 14/05/2013	11 Meses e 13 Dias	Orion Monitoramento LTDA	Monitor de Aluno Escola Privado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
30/11/2009 a 28/02/2011	1 Ano, 2 Meses e 29 Dias	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Não informado
01/03/2011 a 31/05/2011	3 Meses	Estado de Mato Grosso	Aux. de Escritório

Obs.:Omitido o período de 15/05/2013 a 09/04/2014, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

